ANEXO IV - DIMENSIONAMENTO VIÁRIO									
CARACTERÍSTICA	UNIDADE	RODOVIA CLASSE I	RODOVIA CLASSE II	ESTRADA MUNICIPAL	VIA ARTERIAL PRIMÁRIA	VIA ARTERIAL SECUNDÁRIA	VIA COLETORA	VIA LOCAL	VIA DE PEDESTRES
VELOCIDADE DIRETRIZ	Km/h	100	90	90	70	60	50	30	NÃO SE APLICA
LARGURA DA FAIXA DE ROLAMENTO	metros	3,50 a 3,60	3,50	3,50	3,50	3,50	3,20 a 3,50	3,00 a 3,50	NÃO SE APLICA
LARGURA DAS CALÇADAS	metros	3,00 a 5,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00	1,50	NÃO SE APLICA
RAIOS MÍNIMOS DE CURVA HORIZONTAL	metros	230,00	120,00	80,00	20,00	20,00	9,00	9,00	NÃO SE APLICA
RAMPA MÁXIMA	%	5,00	8,00	10,00	10,00	10,00	12,00	15,00*	NÃO SE APLICA
DECLIVIDADE TRANSVERSAL DA PISTA	%	2,00 a 3,00	2,00 a 3,00	2,00 a 3,00	2,00 a 3,00	2,00	2,00	2,00	NÃO SE APLICA
DISTÂNICA MÍNIMA DE VISIBILIDADE DE PARADA	metros	130,00	105,00	105,00	105,00	65,00	65,00	40,00	NÃO SE APLICA

^{*} Apenas nas vias locais a rampa poderá chegar a 15% em um trecho de extensão máxima de 100,00 metros. Declividades superiores a este limite estarão sujeitas a análise prévia de condições topográficas.